



MINUTA DE DECLARAÇÃO - Em papel Timbrado da Empresa

(Declaração Unificada - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA)

Anexo IV

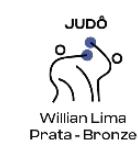
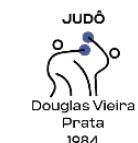
Na qualidade de representante da proponente (nome da empresa) no âmbito do Pregão Eletrônico **Pregão3_Material Geral**, declaro para os devidos fins que a empresa por mim representada:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, uma vez que inexistentes fatos impeditivos à habilitação, bem como inexistem registros impeditivos da contratação em Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; na Controladoria-Geral da União - CGU; e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; além da ciência da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- d) elaborou sua proposta de forma independente;
- e) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- f) cumpre com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- g) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido e estabelecido em seus artigos 42 a 49. (Opcional, somente caso seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

Declaro, ainda, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores.

Assinatura Eletrônica
06/10/2025 15:58 (BRT)

091-***-***-44
André Perego Fiore





ESPORTE CLUBE PINHEIROS

André Perego Fiore - Presidente



ATLETISMO



João C. de Oliveira
"João do Pulo"
Bronze
1976

JUDÔ



Douglas Vieira
Prata
1984

NATAÇÃO



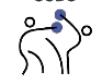
Gustavo Borges
Prata - Bronze
1992 | 1996

NATAÇÃO



Cesar Cielo
Ouro - Bronze
2008

JUDÔ



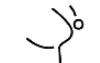
Leandro Guilheiro
Bronze
2008

JUDÔ



Rafael Silva "Baby"
Bronze
2012 | 2016 | 2024

GINÁSTICA ARTÍSTICA



Arthur Nory
Bronze
2016

ATLETISMO



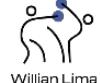
Alisson dos Santos
Bronze
2020 | 2024

JUDÔ



Beatriz Souza
Ouro - Bronze
2024

JUDÔ



Willian Lima
Prata - Bronze
2024

JUDÔ



Larissa Pimenta
Bronze - Bronze
2024



B0067543DFB900BDE3F9059BFD11155390F6855CF67FF6F3CB15D9AB3BEEFD9C

(11)3598-9700
Rua Angelina Maffei Vita, 667
CEP: 01455-902
www.ecp.org.br



Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://assinatura.projuris.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

d19420ec-16a8-4793-bfd3-7c81b472b205

CHAVE:

B0067543DFB900BDE3F9059BFD11155390F6855CF67FF6F3CB15D9AB3BEEFD9C

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 06/10/2025 16:41 (BRT).

Nome do documento:

000_protocolo_assinaturas_2.4DeclaracaoUnificada_RelativaqualificacaoEconomico_Financeira_Pregao3_MaterialGeral.pdf

Algoritmo:

SHA256

Hash: 028825B99440DBDE3651999F10D8285CC9386DD49498C55E065E3041E81E25D6

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 06/10/2025 16:41 (BRT).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 06/10/2025 15:59 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 17:26 (BRT) - 23/02/2028 17:26 (BRT)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

André Perego Fiore

- **Data da assinatura:** 06/10/2025 15:59 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 179.189.232.130
 - **Email:** presidencia@ecp.org.br